

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 4968/2021

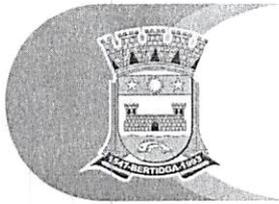
Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de reurbanização dos núcleos urbanos informais denominados "Complexo Vicente de Carvalho / Jardim Paulista" e "Recanto Alegre" no município de Bertioga/SP.

Aos vinte nove dias do mês de julho de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes a empresa: **KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.989.868/0001-24, neste ato sem representante; **TOPSER CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.168.024/0001-43, neste ato representada pela Sra. Alessandra Stavarengo dos Santos, RG nº 49.271.667-5; **SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.982.159/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Fernando Alvarenga Miguel, RG nº 47.898.903-9, **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.683/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Almeida Gonçalves Minguci, RG nº 30.530.580-3, **INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.250.274/0001-71, neste ato representada pela Sra. Tatiana Reis Pimenta, RG nº 28.817.868-3, **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.169.280/0001-05, neste ato representada pela Sra. Rosimeire Bernardo Moura da Silva, RG nº 44.417.287-7, **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.338.037/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Claudio Scalli, RG nº 12985498-0. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante da empresa em sessão. Face a necessidade de análise da documentação de Habilitação apresentada, decide a Comissão por suspender a sessão, comunicando aos licitantes que estes serão intimados da decisão de Habilitação via email, como também será a decisão disponibilizada no Portal de Licitações da PMB. Instados a se manifestarem os representantes, o representante da empresa **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA** alega que a empresa **SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, não apresentou o contido no item 5.3 alínea d (comprovante de recolhimento expedido pela tesouraria da prefeitura) do edital e que a empresa **KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** também não cumpriu o item 5.3 alínea d (comprovante de recolhimento expedido pela tesouraria da prefeitura) e também não apresentou atestado compatível com o objeto licitado

H @ el - R



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

(item 5.2.1) do edital. Já a empresa **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, alega também que a empresa **SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, não apresentou o contido no item 5.3 alínea d (comprovante de recolhimento expedido pela tesouraria da prefeitura) do edital e que a empresa **KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** também não cumpriu item 5.3 alínea d (comprovante de recolhimento expedido pela tesouraria da prefeitura) e também não apresentou atestado compatível com o objeto licitado (item 5.2.1) do edital. Com relação a empresa **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** não cumpriu o item 5.2.1 (atestado incompatível com o objeto. A empresa **TOPSER CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, alega que a empresa **KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao disposto no item 5.3. "d", bem como o desatendimento do item 5.2.1. do edital. A empresa, **INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** se manifesta de próprio punho que passa a fazer parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

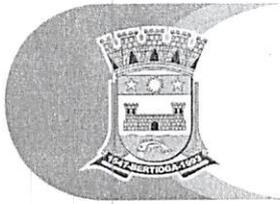

Dimas Rossi
Membro de Comissão


Luciana Sanches Modes
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão


TOPSER CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA

INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa Kingline

- ① não apresentou atestado relacionado ao objeto, ou seja, regularização fundiária, projeto urbanístico, parcelamento do solo, relagem de moradias, cadastro socio-econômico, tendo apresentado apenas projetos executivos de obras públicas, o que diverge do objeto.
- ② não apresentou o comprovante de recolhimento expedido pela Tesouraria de Butioga para a caução (item 5.3.D)

A empresa Siggeo

- ② não apresentou o comprovante de recolhimento expedido pela Tesouraria de Butioga para a caução (item 5.3.D)

A empresa Gojá

- ① apresentou cópia simples do contrato social
- ② conferir assinatura digital das declarações.